



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
 Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1307 - DE 09 DE MAIO DE 2005**

*Proj. de  
 Lei nº 1307*

**DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA 09, NO BAIRRO BOA VISTA, NO 1º DISTRITO DE NOSSO MUNICÍPIO QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA JOÃO DE DEUS ALMEIDA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e o Exmo. Sr. Prefeito Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificada a denominação da Rua 09, no Bairro Boa Vista, que passará a chamar-se, Rua **João de Deus Almeida**.

**Parágrafo Único** – Durante o período de 4(quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, “antiga rua 09”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2005.

**Francisco Ribeiro**  
 “Chiquinho”  
 Prefeito

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA  
 Protocolo sob Nº 1307  
 Jvre Nº \_\_\_\_\_ Fls. Nº \_\_\_\_\_  
 Em 30/05/05  
 Assinatura: Francisco Ribeiro